

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024**

**CONTRATO N°.....: 006/2024**

**ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CONTRATADA(O).....: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**

**OBJETO.....: Contratação de apresentação de um show artístico ao vivo de (TOCA DO VALE) para o evento FESTA DA PADROEIRA, cuja apresentação realizar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2024**

**VALOR TOTAL.....R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**

**VIGÊNCIA.....: 90 (noventa) dias** contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial

**DATA DA ASSINATURA.....: 05 de fevereiro de 2024.**

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:130BB97B**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024**

**CONTRATO N°.....: 005/2024**

**ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024**

**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**CONTRATADA(O).....: NORDESTE EVENTOS LTDA**

**OBJETO.....: Contratação de apresentação de um show artístico ao vivo de (DOUGLAS PEGADOR) para o evento ZE PEREIRA, cuja apresentação realizar-se-á no dia 09 de fevereiro de 2024**

**VALOR TOTAL.....R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

**VIGÊNCIA.....: 90 (noventa) dias** contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial

**DATA DA ASSINATURA.....: 05 de fevereiro de 2024.**

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:8511AC51**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2024. Edição 3217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **A.O.S SOFTWARE LTDA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 003/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de implantação e manutenção do sistema de folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, conforme condições constantes neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: Prefeitura Municipal de Vila Flor

Proj/Ativ.: 2.007 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração

Nat. Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**01CB5E0C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2024. Edição 3210

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**

ONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: **SEC PUBLICIDADE LTDA.**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2024.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada nos serviços de publicações de atos administrativos no Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado do RN e em jornal de grande circulação, conforme condições constantes neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 03.001: Secretaria Municipal de Administração;

Proj/Ativ.: 2.009 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração;

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**92FE825B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2024. Edição 3205

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

**CONTRATO N°.....:** 002/2024

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE N° 001-2024 INEXIG

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**CONTRATADA(O).....:** LOURIVAL JOSE DE FREITAS

**OBJETO.....:** Locação de um terreno situado a Zona Rural de Vila Flor, Fazenda amparo, Nº 05, visando a destinação final do lixo doméstico dos cidadãos do Município de Vila Flor/RN

**VALOR MENSAL.....:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1201.154520021.2.100 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

**VIGÊNCIA.....:** 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Janeiro de 2024

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**1F38ECA7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2024. Edição 3210

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°. 2022011301**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

**CONTRATADA:** LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 29.769.351/0001-43.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Validade:** 12 (doze) meses, à partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Município de Vila Flor/ RN

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Constitucional

Contratante

Lisboa Engenharia Construções e Serviços EIRELI

Cnpj Sob o Nº. 29.769.351/0001-43

**JONAS AFONSO DE FRANÇA**

Cpf: 029.894.954-79

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**A3B7939D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2024. Edição 3217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°. 023/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

**CONTRATADA:** MC FELIPE CAMPOS ME - CNPJ/MF: 01.070.693/0001-51.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS E MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 57, Inc. I da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Validade:** 12 (doze) meses, à partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Município de Vila Flor/RN

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Constitucional

Contratante

Mc Felipe Campos me

CNPJ/MF: 01.070.693/0001-51

Contratada

**MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS**

CPF: 019.216.687-50

Pela Contratada

**Publicado por:**

Grinaldo Joaquim de Souza

**Código Identificador:**D961C863

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2024. Edição 3214

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°. 2010012/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

**CONTRATADA:** AS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/MF: 43.857.676/0001-09

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE REBOQUE.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 57, Inc. I da Lei 8.666/93

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Validade:** 02 de Janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, 02 de Janeiro de 2024.

Município de Vila Flor/RN

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Constitucional

Contratante

As Comercio e Servicos LTDA

CNPJ/MF: 43.857.676/0001-09

***KATIA LEONOR OLIVEIRA GOMES***

CPF/MF: Nº. 277.591.134 -04

Pela Contratada

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**25F769B2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2024. Edição 3206

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>